

PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	6170851	JOSEDIR LIMA SOUZA DA SILVA	###.###.812-53	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	7275081	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	###.###.622-15	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	8893902	LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE	###.###.934-58	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	6539667	NEYLI SVANIA MELO MACEDO	###.###.982-31	40	SIM	-
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	5612098	SHEILA FERREIRA RIBEIRO	###.###.482-34	30	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	5138735	ANA PAULA MARCELO DA SILVA	###.###.532-04	30	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	2527810	PATRICIA COSTA DA SILVA	###.###.662-87	25	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	4748429	GLEICIELE CASTRO SILVA	###.###.402-22	25	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	5903123	MEIRE SILVA REBOUÇAS SOUZA	###.###.782-68	10	Não	Nota inferior a 40
PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE	3627393	EDVANY DA SILVA MOREIRA	###.###.932-87	5	Não	Nota inferior a 40

**Maria Consuêlo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 04/2025/SMAAI/SOF/DIVOF**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, cujo objeto é a Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa autorizada para revisão e manutenção durante o período de garantia de fábrica para 3 (três) tratores agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

**Art. 2º** – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	34905/2024
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Tancredo Augusto Gomes de Oliveira	850207	Gestor	

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 34905/2024-SMAAI.**  
**Espécie: Contrato nº 31-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.**  
**Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa autorizada para revisão e manutenção durante o período de garantia de fábrica para 3 (três) tratores agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.**  
**Valor: R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais).**

**Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio)**

**Contratante: Município de Boa Vista-RR.**  
**Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.**

**Contratada: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 07.437.133/0001-79.**

**Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2025.**

**Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 109 do De-**

creto Municipal nº. 049/2024.

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo: ° 2308/2024- SMSP**  
**Espécie: Contrato nº42/SMSP/GAB/ASJUR/2025**  
**Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (TAPA BURACOS E REMENDOS) EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 90011/2024**  
**Valor: R\$ 7.908.900,00 (sete milhões, novecentos e oito mil e novecentos reais)**

**Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**  
**Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.**

**Contratada: CONSTRUTORA POMAR S/A.**  
**CNPJ:12.675.374/0001-96.**

**Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2025.**  
**Vigência: O A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.**

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2025

**Daniel Soares Lima**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 21571/ 2021 / SPMA.**  
**Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028 / 2023 / SPMA**

**Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.**

**1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 028/2023/SMSP, por mais 12 (doze) meses, no período do dia 03/02/2025 a 03/02/2026.**

**Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**